

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 21/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **54.608/2008-31 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL/CCA E OUTROS;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de julho de 2008,

R E S O L V E:

~~**Art. 1º** Estabelecer nova Tabela 5: Oferta de Vagas no Vestibular (2012) para o anexo da Resolução nº 38/2007 deste Conselho, conforme anexo desta Resolução.~~ **(revogado pela Resolução nº. 26/2009 do Conselho Universitário)**

Art. 2º Os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura), Física (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Engenharia Química, Química (Licenciatura), Farmácia, Ciência da Computação e Sistemas de Informação, ofertados pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA) desta Universidade dentro do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no escopo do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) do Ministério da Educação (MEC), terão, exclusivamente, como parâmetro de ingresso a nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Art. 3º Os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura), Física (Licenciatura), Matemática (Licenciatura), Química (Licenciatura) e Ciência da Computação, ofertados pelo Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) desta Universidade dentro do Plano descrito no Artigo anterior, terão, também, exclusivamente, como parâmetro de ingresso a nota obtida pelo candidato no ENEM.

Art. 4º As normas para o processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação identificados nos Artigos 2º e 3º desta Resolução serão

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

estabelecidas pelo Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade a partir de proposta elaborada por comissão constituída por docentes do CCA e do CEUNES.

Art. 5º O Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da UFES deverá adotar as providências necessárias para o devido cumprimento desta Resolução.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2008.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 21/2008 - CUn

Tabela 5: Oferta de Vagas no Vestibular (2012)

ITEM	CENTRO	CURSO	PERÍODO	VAGAS OFERTADAS
1	CAr	ARQUITETURA E URBANISMO	diurno	60
2	CAr	ARTES PLÁSTICAS	diurno	60
3	CAr	ARTES VISUAIS	diurno	60
4	CAr	COMUNICAÇÃO SOCIAL	diurno	100
5	CAr	DESENHO INDUSTRIAL	diurno	60
	CAr	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - CURSO EM EXTINÇÃO		
6	CAr	MÚSICA (Licenc.)	diurno	30
7	CAr	ARTES VISUAIS (Licenc.) #	noturno	60
8	CAr	MÚSICA (Licenc.) #	noturno	30
		TOTAL DO CENTRO DE ARTES		460
9	CCA	AGRONOMIA	diurno	60
10	CCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	diurno	40 +
11	CCA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	diurno	40 +
12	CCA	ENGENHARIA FLORESTAL	diurno	40 +
13	CCA	ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA	diurno	40 +
14	CCA	GEOLOGIA	diurno	40 +
15	CCA	MEDICINA VETERINÁRIA	diurno	40 +
16	CCA	NUTRIÇÃO	diurno	40 +
17	CCA	ZOOTECNIA	diurno	40 +
18	CCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenc.) #	noturno	70
19	CCA	FÍSICA (Licenc.) #	noturno	70
20	CCA	MATEMÁTICA (Licenc.) #	noturno	70
21	CCA	ENGENHARIA QUÍMICA #	diurno	40
22	CCA	QUÍMICA (Licenc.) #	noturno	70
23	CCA	FARMÁCIA #	noturno	50
24	CCA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO #	diurno	40
25	CCA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO #	noturno	70
		TOTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		860
26	CCE	ESTATÍSTICA	diurno	40
27	CCE	FÍSICA (Licenc./Bach.) *	diurno	60
	CCE	FÍSICA (Licenc.)	noturno	40
28	CCE	MATEMÁTICA (Licenc./Bach.)	diurno	50
29	CCE	QUÍMICA (Licenc./Bach.)	diurno	50 +
		TOTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS		240
30	CCHN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenc./Bach.)	diurno	70
31	CCHN	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenc./Bach.)	diurno	40
	CCHN	CIÊNCIAS SOCIAIS (Licenc./Bach.) *	noturno	40
32	CCHN	FILOSOFIA (Licenc./Bach.)	noturno	40
33	CCHN	GEOGRAFIA (Licenc./Bach.) *	diurno	40
	CCHN	GEOGRAFIA (Licenc./Bach.)	noturno	40
34	CCHN	HISTÓRIA (Licenc./Bach.)	diurno	40
	CCHN	HISTÓRIA (Licenc./Bach.) *	noturno	40
35	CCHN	LETRAS-INGLÊS (Licenc.) *	diurno	50
	CCHN	LETRAS-PORTUGUÊS (Licenc.)	diurno	50
	CCHN	LETRAS-PORTUGUÊS (Licenc.)	noturno	50

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

36	CCHN	OCEANOGRAFIA	diurno	30
37	CCHN	PSICOLOGIA	diurno	60
		TOTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS		590
38	CCJE	ADMINISTRAÇÃO	diurno	100
39	CCJE	ARQUIVOLOGIA	noturno	80 +
40	CCJE	BIBLIOTECONOMIA	noturno	80 +
41	CCJE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	noturno	90
42	CCJE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	diurno	100 +
43	CCJE	DIREITO	diurno	110
44	CCJE	SERVIÇO SOCIAL	diurno	90
45	CCJE	ADMINISTRAÇÃO #	noturno	50
46	CCJE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS #	diurno	100
47	CCJE	GEMOLOGIA #	diurno	90
		TOTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS		930
48	CCS	ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA	diurno	60
49	CCS	FARMÁCIA	diurno	50 +
50	CCS	MEDICINA	diurno	80
51	CCS	ODONTOLOGIA	diurno	60
52	CCS	FISIOTERAPIA #	diurno	50
53	CCS	TERAPIA OCUPACIONAL #	diurno	50
54	CCS	NUTRIÇÃO #	diurno	50
55	CCS	FONOAUDIOLOGIA #	diurno	50
		TOTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE		450
56	CE	PEDAGOGIA (Licenc.) *	diurno	80
	CE	PEDAGOGIA (Licenc.)	noturno	40
		TOTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO		120
57	CEFD	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenc.)	diurno	80
58	CEFD	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bach.) #	noturno	80
		TOTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		160
59	CEUNES	AGRONOMIA	diurno	50 +
60	CEUNES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	diurno	50 +
	CEUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA - CURSO EM EXTINÇÃO		
61	CEUNES	ENFERMAGEM	diurno	50 +
62	CEUNES	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	diurno	50 +
63	CEUNES	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	diurno	50 +
64	CEUNES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	diurno	50 +
65	CEUNES	ENGENHARIA QUÍMICA	diurno	50 +
66	CEUNES	FARMÁCIA	diurno	50 +
	CEUNES	MATEMÁTICA - CURSO EM EXTINÇÃO		
67	CEUNES	MATEMÁTICA (Bach.)	diurno	50 +
68	CEUNES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenc.) #	noturno	50
69	CEUNES	FÍSICA (Licenc.) #	noturno	50
70	CEUNES	MATEMÁTICA (Licenc.) #	noturno	50
71	CEUNES	QUÍMICA (Licenc.) #	noturno	50
72	CEUNES	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO #	diurno	50
		TOTAL DO CEUNES		700
73	CT	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	diurno	40
74	CT	ENGENHARIA AMBIENTAL	diurno	20
75	CT	ENGENHARIA CIVIL	diurno	80
76	CT	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	diurno	40
77	CT	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	diurno	20
78	CT	ENGENHARIA ELÉTRICA	diurno	80

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

79	CT	ENGENHARIA MECÂNICA	diurno	80
80	CT	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA MECÂNICA	noturno	60
		TOTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO		420
		TOTAL GERAL DA UFES		4.930

Cursos novos.

+ Cursos com ampliação no número de vagas.

* Cursos que oferecem vagas em mais de um turno, mas estão cadastrados como apenas um curso. A forma de cadastro é aquela marcada com *. No processo de reestruturação associado ao REUNI, estes cursos serão cadastrados separadamente segundo o turno.